



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 43/2018 - GAB

Pitanga, 23 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Enviamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 20/2018, que Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir de José Becher e sua esposa Tereza Ferro Becher, um imóvel, situado no Patrimônio Barra Bonita, Município de Pitanga – PR, Matrícula sob nº 35.728, folha 1, livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, para os trâmites em regime de urgência, assim para que o município possa garantir mais essa importante obra para nossa Comunidade de Barra Bonita.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 20/2018



Autoriza o Poder Executivo a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir de José Becher e sua esposa Tereza Ferro Becher, um imóvel medindo 800,00m² (Oitocentos Metros Quadrados), constituído pelo lote 01 da Quadra nº 08, situado no Patrimônio Barra Bonita, Município de Pitanga – PR, Matrícula sob nº 35.728, folha 1, livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga.

Parágrafo único. O imóvel descrito no art. 1º possui os seguintes limites e confrontações:

NORDESTE: Por uma linha seca, com rumo 33°03'57" NO, medindo 40,00 metros, confronta com terras do lote nº 02 da mesma quadra.

NOROESTE: Por uma linha seca, com rumo 56°56'03" SO, medindo 20,00 metros, confronta com a Rua Sede de Setembro.

SUDOESTE: Por uma seca, com rumo 33° 03'57" SE, medindo 40,00 metros, confronta com a Rua Souza Naves;

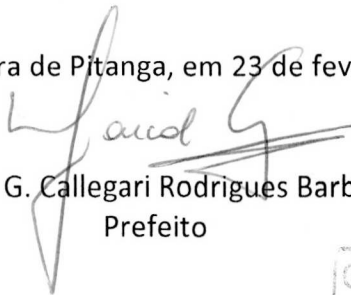
SUDOESTE: Por uma linha seca, com rumo 56°56'03" NE, medindo 20,00 metros, confronta com terras do lote 06 da mesma quadra;

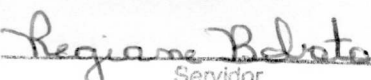
Art. 2º O imóvel será adquirido pelo valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), e o pagamento será efetuado após o registro da escritura pública no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga.

Art. 3º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei será destinado para construção de uma Unidade Básica de Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	111/2018
Data	26 / 02 / 18
às	09 horas 19 minutos.
	
Servidor	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 20/2018



Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei que enviamos para apreciação e votação nessa Casa de Leis dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal adquirir de José Becher e sua esposa Tereza Ferro Becher, um imóvel medindo 800,00m² (Oitocentos Metros Quadrados), constituído pelo lote 01 da Quadra nº 08, situado no Patrimônio Barra Bonita, Município de Pitanga – PR, Matrícula sob nº 35.728, folha 1, livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga.

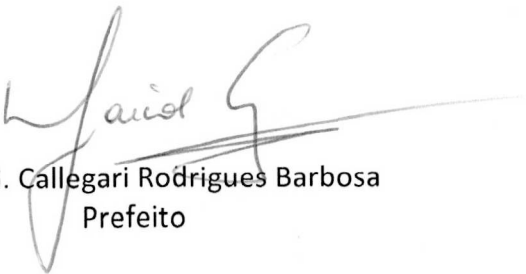
A aquisição do imóvel será destinado para construção de uma Unidade Básica de Saúde, padrão Estado do Paraná, tipo I, cujo investimento na obra será de aproximadamente R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser repassado para o Município através de Convênio a ser celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Pitanga.

Desta forma, o imóvel citado é o único que atende as necessidades técnicas e economicamente mais viável ao Município.

Assim, solicitamos Vosso apoio e aprovação em regime de urgência a autorização da aquisição, em definitivo, desse imóvel para que possamos garantir mais essa importante obra para nosso Município.

Encaminhamos em anexo cópia dos memoriais descritivos, das avaliações e da matrícula do imóvel.

É a Justificativa.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

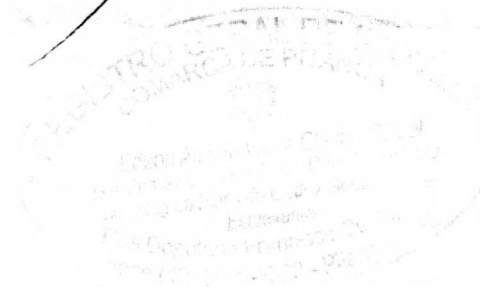
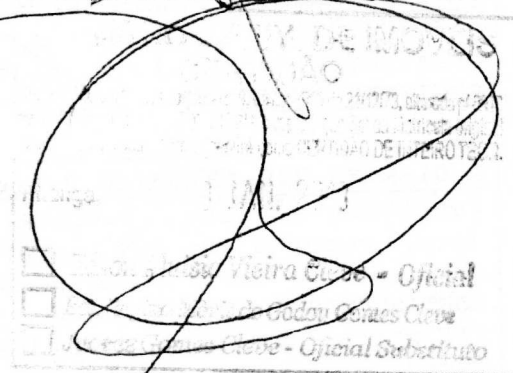
matrícula
35.728

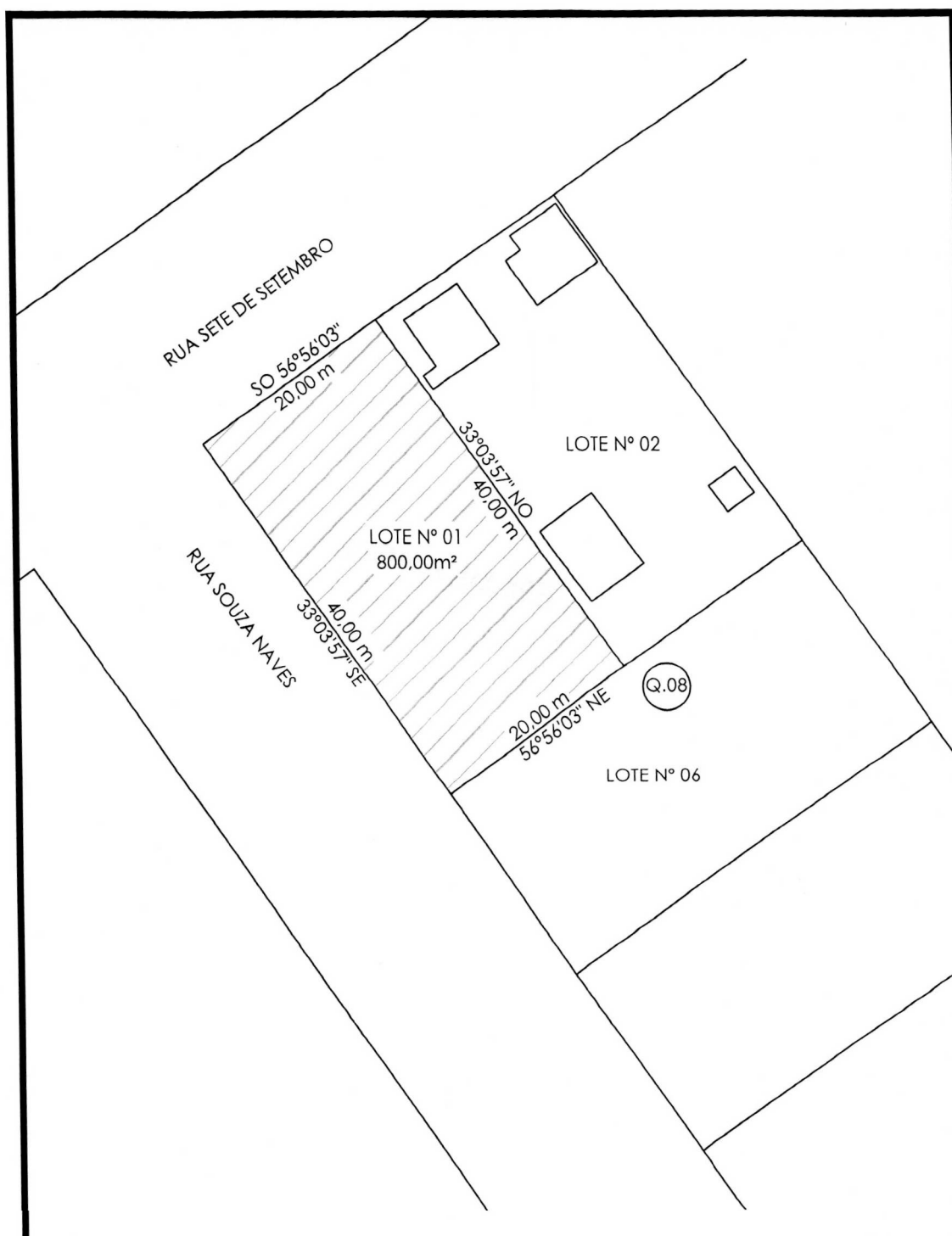
folha
1
verso

PITANGA, 27 DE Dezembro DE 2017

CERTIDÕES NEGATIVAS: I) Débitos Municipais nº 545/2016; II) Ações Cíveis (feitos ajuizados), Cartório do Distribuidor de Pitanga-PR; III) Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União; IV) Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; V) Distribuição Regional de Ações e Execuções da Justiça Federal; VI) Ações Trabalhistas do 1º Grau da 9ª Região; VII) Central de Indisponibilidade de Bens. **CERTIDÕES POSITIVAS:** não consta. Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; (custas- 4.312,00 VRC-R\$ 784,78); Dou Fé. Pitanga, 27 de dezembro de 2017. AA

FUNARPEN
SELO DIGITAL
cXKVn.00AoA.7dJot
Controle
cCerL.ryx7e
Consulte esse selo em
<http://funarpem.com.br>





APROVAÇÕES:

PLANTA DE SITUAÇÃO:
PLANTA DO LOTE Nº 01 DA QUADRA 08
PATRIMÔNIO BARRA BONITA
MUNICÍPIO DE PITANGA

PROPRIETÁRIO:
JOSÉ BECHER

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
TAISE PRISCILA HENCKEL - CAU A71946-3

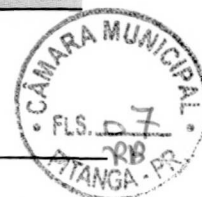
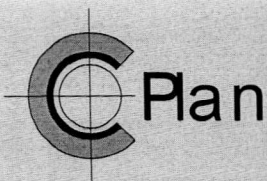
DESENHO:
BETO

ESCALA:
1:500

DATA:
23/02/2018

ÁREA:
LOTE 1
A=800,00m²

PRANCHA:



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: JOSÉ BECHER
ÁREA: Lote N°01 – 800,00 m²
LOCALIDADE: QUADRA 08 – PATRIMONIO BARRA BONITA
MUNICÍPIO: PITANGA/PR

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LOTE N°01 QUADRA 08 PATRIMONIO BARRA BONITA – área 800,00m²

NORDESTE: Por uma linha seca, com rumo 33°03'57" NO, medindo 40,00 metros, confronta com terras do lote n° 02 da mesma quadra;

NOROESTE: Por uma linha seca, com rumo 56°56'03" SO, medindo 20,00 metros, confronta com a Rua Sete de Setembro;

SUDOESTE : Por uma linha seca, com rumo 33°03'57" SE, medindo 40,00 metros, confronta com a Rua Souza Naves;

SUDOESTE: Por uma linha seca, com rumo 56°56'03" NE, medindo 20,00 metros, confronta com terras do Lote 06 da mesma quadra;

(Dados extraídos da matrícula 35.728)

Taise Priscila Henckel
Arquiteta e Urbanista
CAU A71946-3

Pitanga, 23 de Fevereiro de 2018.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORANDO Nº 51/2018

Pitanga, 22 de fevereiro de 2018.

De: Assessoria de Planejamento
Para: Secretaria de Administração

4 URGENTE

Assunto: Aquisição de Imóvel

Vimos, por meio deste, solicitar o envio de projeto de Lei à Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga solicitando autorização Legislativa para aquisição de imóvel localizado no Distrito de Barra Bonita para a construção de uma Unidade Básica de Saúde, padrão Estado do Paraná, tipo I, cujo investimento na obra será de aproximadamente R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser repassado para o Município através de Convênio a ser celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Pitanga.

Salientamos que, junto ao terreno pretendido já existe um imóvel de propriedade do Município, cuja extensão é insuficiente para a implantação do projeto padrão, sendo necessário, portanto, mais uma área de terras, junto a este, para que se realize a implantação.

Desta forma, o imóvel citado é o único que atende as necessidades técnicas e economicamente mais viável ao Município.

O valor avaliado do imóvel é de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) conforme avaliações anexas.

Segue anexo também, matrícula e estudo preliminar de implantação para servir de esclarecimentos aos nobres edis.

Sem mais para o momento e certos de podermos contar com vosso valioso apoio, desde já agradecemos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Edimara V. I. Renauer
Edimara Vidal de França Renauer
Assessora de Planejamento

Recebido em 22 / 02 / 18

Flávio Louze



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária

LAUDO DE AVALIAÇÃO

I – Pressuposto de Competência

O Presente Laudo trata de apresentar análise conclusiva do trabalho desenvolvido pela CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária –, designada pela Portaria nº 1345 de 14 de Dezembro de 2017, formada pelo seu Presidente o Sr. Lucas Emanuel Marcondes Klemer, pelo Secretário Sr. Luiz Carlos Ayres Guimarães e pelo Membro Sr. Mario João Walter para apurar as variáveis que possibilitarão a formação de perspectiva de preço de locação e compra objetos da seguinte análise, levando-se em consideração o valor atual de locação ou venda.

II – Características e Descrição do Imóvel

A Presente avaliação se destina a estipular valor base, com a finalidade de doação de imóvel pertencente ao Sr. José Becher e sua esposa Tereza Ferro Becher, composto pelo lote 01 da quadra 08 da localidade Barra Bonita, objeto da matrícula 35728 do CRI desta Comarca, com uma área total de 800,00m².

III – Parâmetros para Avaliação do Imóvel

Para avaliação em estudo foram considerados os seguintes itens, para que fossem atendidos pelos pretensos imóveis:

- a) Localização do Imóvel: Boa, Localizada na via principal daquela localidade, bem como, faz divisa com imóvel desta municipalidade;
- b) Acessibilidade: Regular, embora não haja pavimentação de acesso, ao que tudo indica a via principal de acesso será asfaltada em breve, ademais sopesa-se o fato de que não há vegetação nativa que dificulte o acesso ao imóvel;
- c) Potencialidade da Área: Boa, área total comportando as mais variadas formas de exploração de solo;
- d) Pesquisa Imobiliária: Foram juntadas as avaliações promovidas pelos Srs. Nicolau Pohlod Neto CRECI nº 28437 e José Valdeci Seguro nº 15574, que deliberam por valores de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais) respectivamente;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



e) Infraestrutura: ruim; não demonstra qualquer benfeitoria, sendo usada única e exclusivamente até o presente momento para cultivo agrícola.

IV – Avaliação do Imóvel

Vistas e analisadas estas circunstancias, esta Comissão deliberou no seguinte sentido, delibera-se e determina-se para calculo da perspectiva do valor de imóvel pertencente ao Sr. José Becher e sua esposa Tereza Ferro Becher, composto pelo lote 01 da quadra 08 da localidade Barra Bonita, objeto da matrícula 35728 do CRI desta Comarca, com uma área total de 800,00m², sopesando a justificativa encaminhada a esta Comissão, vez que é o único imóvel capaz de atender a necessidade de incorporação e posterior implantação de órgão municipal de saúde, pressuposto este que interfere pela valorização do imóvel.

Estabelece-se o *quantum* de R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) como valor de compra por esta Municipalidade.

V – Conclusão

Ante o exposto e tendo deliberado unanimemente sobre o valore acima descrito esta CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária na presença de todos os seus membros acordaram em reduzir a termo o presente laudo em duas vias que assinam e datam para fins de direito.

Por derradeiro, encaminha-se o presente a Secretária de Administração para apreciação da presente por aquela pasta.

Pitanga, 16 de Fevereiro de 2018.

Lucas Emanuel Marcondes Klemer – Presidente

Luiz Carlos Ayres Guimarães – Secretário

Mario Joao Walter – Membro



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORANDO Nº 32/2018

Pitanga, 15 de fevereiro de 2018.

De: Assessoria de Planejamento

Para: Comissão de Avaliação

Assunto: Valor de Imóvel e justificativa

Vimos, por meio deste, a avaliação do Imóvel referente a Matrícula 35.728, onde será implantada uma Unidade Básica de Saúde, modelo Porte 1, padrão do Estado do Paraná, no distrito de Barra Bonita, conforme estudo preliminar de implantação anexo.

Salientamos que o valor disponível para compra é de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Informamos ser este imóvel o único, no referido distrito, que contém as características técnicas viável a construção da Unidade, cuja implantação exige mais de 30 mts de frente. O terreno pretende se adquirir possui 20 mts de frente, contudo, o imóvel vizinho a ele, já é de propriedade do Município, possui a mesma medida, satisfazendo assim a necessidade quanto a área disponível para implantação, restando ainda remanescente para área de estacionamento.

Dessa forma, informamos que a aquisição deste terreno, em particular, além de satisfazer tecnicamente as necessidades para implantação da obra, será economicamente viável, já que o imóvel ao lado já é de propriedade deste, não havendo necessidade de outra aquisição. O que oneraria os cofres públicos em pelo menos o dobro do valor avaliado.

Sem mais para o momento e certos de podermos contar com vosso valioso apoio, desde já agradecemos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Edimara V. F. Renauer

Edimara Vidal de França Renauer
Assessora de Planejamento

Recebido em ____/____/____



Nicolau Pohlod Neto

Corretor de imóveis

CRECI: F28437

Rua João Gonçalves Padilha, centro

CEP: 85200-000

PITANGA – PARANÁ

Celular: (42) 99905-6738

LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Atendendo solicitação feita pelo interessado, foi efetuada nossa avaliação do imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL: Sob. Matrícula N^o: 35.728, uma área de terrenos medindo 800,00m² (oitocentos metros quadrados) constituída pelo lote n^o 02 e lote n^o 06 da mesma quadra; entre Ruas Souza Naves e Rua Sete de Setembro, Patrimônio Barra Bonita, imóvel devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pitanga – PR.

PROPRIETÁRIO: - José Becher, Pessoa Física, inscrita no CPF sob n^o 441.538.809-49 e sua mulher Tereza Ferro Becher, portadora da CI RG n^o 6.767.967-9-SSP-PR.

LOCALIZAÇÃO: Patrimônio Barra Bonita, Município de Pitanga - PR.

AVALIAÇÃO: O imóvel conforme descrito acima, foi avaliado no valor aproximado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Fico a disposição para eventuais esclarecimentos que se julgarem necessários.

Pitanga PR, 06 de fevereiro de 2018.

Nicolau Pohlod Neto



**CORRETOR DE IMÓVEIS
JOSE VALDECI SEGURO**

CPF: 742.886.529-87

CRECI: 15.574

Rua João Gonçalves Padilha, 541
PITANGA - PARANÁ
Fone; (42) 3646-5460

CEP: 85200-000

Pitanga, 06 de fevereiro de 2018.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Atendendo solicitação feita pelo interessado, efetuamos nossa avaliação do imóvel abaixo descrito:

MATRICULA: 35.728 . Terreno devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Pitanga/PR em nome de JOSÉ BECHER CPF 441.538.809-49 e sua esposa TEREZA FERRO BECHER CPF 926.122.709-06

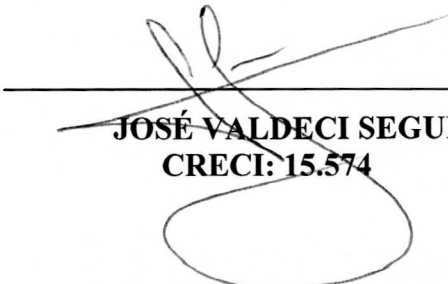
LOCALIZAÇÃO: Lote de esquina confrontando com a Rua Souza Naves, e Rua Sete de Setembro, lote Nº 1 quadra 08 Patrimônio Barra Bonita neste Município de Pitanga/PR

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Uma área de terreno medindo 800 metros quadrados de esquina, com boa localização.

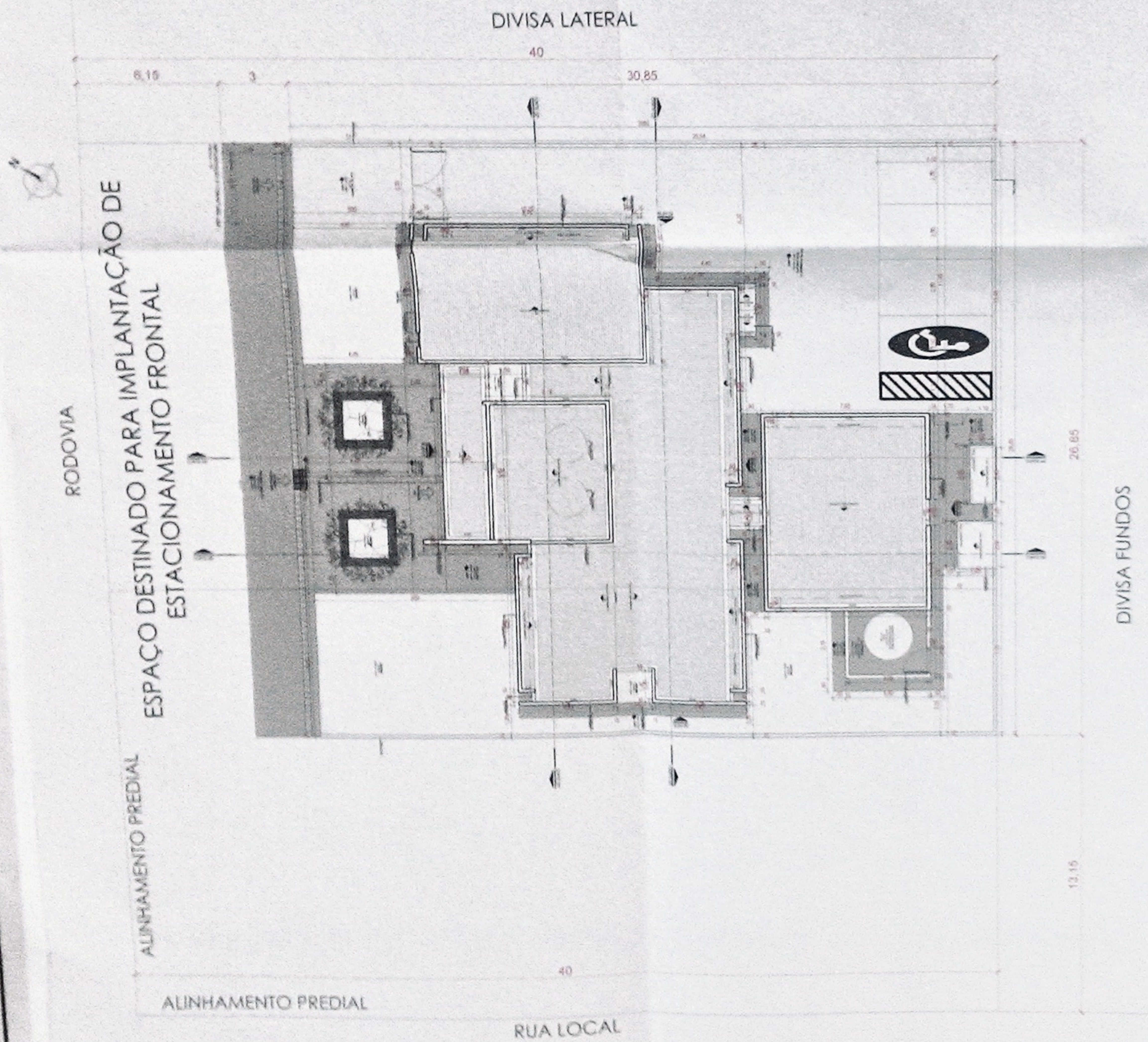
AVALIO o referido imóvel preço mínimo de R\$ 31.000.00(trinta e um mil reais), máximo de R\$ 37.000.00 (trinta e sete mil reais), ficando seu preço médio em R\$ 34.000.00(trinta e quatro mil reais).

Esperamos ter atendido a solicitação, e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se julgarem necessários.

Atenciosamente,



JOSE VALDECI SEGURO
CRECI: 15.574



IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:500

1/1

ESTUDO PRELIMINAR
IMPLANTAÇÃO USF - BARRA BONITA

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
PORTE 1 - COMUNIDADE BARRA BONITA

MUNICÍPIO DE PITANGA

TAISE HENCKEL

INDICADAS

DEZ/2017

VARIADAS

TAISE PRISCILA HENCKEL